



AO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
PREGAO ELETRONICO Nº 001/2024
DATA DE ABERTURA: 14/03/2024 ÀS 10:00 HRS

IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE

Nome de Fantasia: MBS EMPREENDIMENTOS						
Razão Social: SERVI PLUS LIMPEZA E MANUTENÇÃO LTDA						
CNPJ: 42.403.306/0001-39						
Endereço: Rua José Furtado de Belém, 80, Andar 1, Lt 30 Lt						
Bairro: Novo Aleixo						
CEP: 69.098-284						
Telefone: (92) 98402-0097 / 99195-0060						
Banco: Brasil						
Nome e nº da agência bancária: Agência: 5927-7 Conta Corrente: 7292-3						
PROPOSTA DE PREÇO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL
1	Fardo Papel Higiênico rolo, 300m x 9cm (ou 9,5cm) 100% celulose Cor branca Pacote/fardo com 8 rolos	PACOTE COM 8 ROLOS	2.400	LÍRIO DO CAMPO/NACIONAL	R\$ 47,20	R\$ 113.280,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						R\$ 113.280,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 113.280,00 (Cento e treze mil, duzentos e oitenta reais)

A empresa **SERVI PLUS LIMPEZA E MANUTENÇÃO LTDA**, declara que:

- a) Nos valores das propostas de pregos estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais,
- b) Atende todas as especificações, exigências técnicas mínimas, prazos de entrega ou de prestação, cronograma de execução e as respectivas quantidades, conforme caso;
- c) Caso seja vencedora no certame, submete-se a todas as condições estabelecidas neste Edital e na minuta do contrato que o integra, sob pena de rescisão
- d) Validade mínima da Proposta: 90 (noventa) dias a contar da data da apresentação dos envelopes de proposta de pregos e de documentos para habilitação
- e) Prazo/Local de entrega será de 10 (Dez) dias consecutivos, contados a

Manaus/AM, 18 de março de 2024.

SERVI PLUS LIMPEZA E MANUTENÇÃO LTDA
CNPJ: 42.403.306/0001-39
ROBERTO LUCIO LOPES PANTOJA
CPF: 619.061.582-15
PROCURADOR



Procuração bastante que faz: **SERVI PLUS LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA** a **ROBERTO LUCIO LOPES PANTOJA**, na forma abaixo:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que, aos 3 (três) dias do mês de julho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), nesta cidade de Manaus, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, neste 1º Tabelionato de Notas, situada à Avenida Djalma Batista, nº 439, Bairro de Nossa Senhora das Graças, compareceu como OUTORGANTE: **SERVI PLUS LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede estabelecida na cidade de Manaus-AM, a Rua José Furtado Belém, nº 80 - andar 1, Quadra I 39, Lote 30, Novo Aleixo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.403.306/0001-39, com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA/AM, sob o NIRE nº 13200803949, em data de 21/06/2021, e última alteração sob o nº 1359669, em data de 29/06/2023, neste ato representada por sua sócia administradora; **MARIA DE LOURDES REIS PEREIRA**, brasileira, que se declarou solteira, empresária, nascida em Parintins-AM, aos 04/08/1955, filha de Jose Sandoval Pereira e Edna Reis Pereira, portadora da Cédula de Identidade nº 0746190-9, expedida pela SSP-AM e do CPF-MF nº 825.792.372-91, domiciliada e residente na cidade de Manaus-AM, a Rua Emílio Moreira, nº 153, Bairro Praça 14 de Janeiro, CEP: 69.020-040, e-mail: não declarado; reconhecida como a própria por mim, Escrevente Autorizada, à vista dos documentos apresentados, de cuja identidade e capacidade jurídica dou fé. E por ela me foi dito que por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui como seus bastante PROCURADORES: **ROBERTO LUCIO LOPES PANTOJA**, brasileiro, que se declarou solteiro, administrador, nascido em Manaus-AM, aos 23/05/1978, filho de Antonio Taumaturgo Pantoja e Ermelinda Lopes Pantoja, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02692296152, expedida pelo DETRAN-AM, onde consta o Documento de Identidade de nº 12024732 expedido pela SESEP-AM e do CPF-MF nº 619.061.582-15, domiciliado e residente na cidade de Manaus-AM, a Avenida Visconde de Porto Alegre, nº 478- Casa 07, Bairro Praça 14 de Janeiro, CEP: 69.020-130, e-mail: pantojaroberto2@gmail.com; a quem confere poderes para **GERIR e ADMINISTRAR** a empresa outorgante, podendo pagar e receber contas; comprar e vender mercadorias relativas ao seu ramo; representá-la junto: **A) órgãos públicos federais, estaduais, municipais, autarquias, Prefeituras e suas Secretarias, Secretaria da Receita Federal do Brasil, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, Capitania Fluvial da Amazônia Ocidental, Cartórios em geral inclusive Tabelionato de Notas, Alfândega, Cooperativas, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA; Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA, Sistema de Comercio Exterior - SISCOMEX, MANTRA, PROCON, SERASA, SPC, IBAMA, IPAAM, ITEAM, SEDEMA, CREA, CRM, CRF, CRMV, Clientes Credores, Devedores, Fornecedores, Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, Órgãos Fiscalizadores do FGTS, PIS; Empresas Comerciais, Empresas da Construção Civil em Geral, Sindicatos em geral, Empresas Privadas e de Economia Mista, Cartórios em geral**, com o fim especial de apresentar, inclusive ao **INSS** assinar o que necessário relativamente ao **FGTS e PIS**, assinar declarações e fazer provas e recursos perante os órgãos do Imposto de Renda, receber, assinar, requerer, promover, solicitar todos os tipos de documentos de interesse do outorgante referente à empresa já qualificada, inclusive Certidões de qualquer espécie, assinar requerimentos e solicitações inclusive, protocolos de retirada de documentos, cadastrar senha eletrônica, comprar e vender mercadorias do seu ramo de negócios, pagar taxas, impostos e demais emolumentos,

Assinado em Manaus, 07 de julho de 2023, na Avenida Djalma Batista, nº 439 - Nossa Senhora das Graças - CEP 69053-000 - Manaus - AM - Fone: 92 3631-1234 / 3234-3335 / 98855-1219

podendo solicitar parcelamentos de débitos, assinar contratos, aditivos, distratos contratuais de prestação de serviço, concordar com cláusulas e demais condições do parcelamento e forma de pagamento, assinar contrato de locação, estipular cláusulas e condições, requerer e solicitar certidão negativa, relatórios de restrições, cópias de documentos e processos, nº de recibo de declarações, retificação de documentos, parcelamento, conta-corrente, cadastro (inscrição, alteração e Baixa) regularização de obras, restituição, compensação, senha eletrônica, procuração eletrônica e RFB, apresentar, juntar, acompanhar, recorrer e retirar documentos, defesas e processos, podendo ainda admitir e demitir empregados, assinando-lhes as respectivas carteiras de trabalho e dando baixa, dar aviso prévio, conceder férias, fixar salários, assinar balanços, agir no **Ministério do Trabalho, Justiça do Trabalho, Junta de Conciliação e Julgamento**, defender todos os assuntos, negócios, direitos e interesses da outorgante, representá-la como preposto, desembaraçar notas fiscais e mercadorias, assinar livros, papéis, guias, termos, aceitar recibos e quitações; receber encomendas e correspondências com valores ou simples em quaisquer companhias de transportes, inclusive **ECT**; **B)** Promover a participação da outorgante em **CONCORRÊNCIAS, LICITAÇÕES, CARTA CONVITE, PREGÕES PÚBLICOS ELETRÔNICO E PRESENCIAL, ou qualquer outro meio**, em todo Território Nacional; podendo assinar todo e qualquer documento relacionado com propostas, contratos e demais compromissos junto aos órgãos Públicos **Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias ou de Economia Mista, Comissão Geral de Licitação - CGL**, ou onde com esta se apresentar, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de proposta, fazer impugnações, reclamações, protesto e recursos, ofertar lances verbais e por escrito (leilões), assinar as respectivas atas, fazer novas propostas, rebaixos e descontos, prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, assinando documentos, contratos e demais papéis preciosos, fazer provas, declarações e justificações, preencher formulários e formalidades; **C)** representar a empresa outorgante no **BANCO DO BRASIL S/A, BANCO DA AMAZÔNIA S/A, BANCO BRADESCO S/A, ITAÚ UNIBANCO BANCO MULTIPLO S/A, BANCO SANTANDER BRASIL S/A, BANCO RURAL S/A, BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A, BANCO DAYCOVAL S/A, BANCO SOFISA S/A, BANCO PAN S/A, BANCO SAFRA S/A, AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS - AFEAM, BANCOS DIGITAIS, BANCO INTER S/A, BANCO AGIBANK S/A, BANCO ORIGINAL S/A, BANCO NUBANK S/A, SICOOB - SISTEMA DE COOPERATIVA DE CRÉDITO DO BRASIL, BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** e suas **SEGURADORAS**, para o fim especial de abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou poupanças, podendo para tanto depositar e retirar quaisquer importâncias seja qual for a procedência, fazer aplicações, ajustar os valores de créditos, juros e taxas a contratar, solicitar elevações ou reduções de créditos, movimentar contas de depósitos e de empréstimos, assinar, emitir, endossar, avalizar, descontar, caucionar e levar a protesto notas promissórias, cheques, duplicatas e letras de câmbio, fazer retiradas mediante recibos, autorizar débitos, transferências e pagamentos por cartas ou outro qualquer meio, Internet ou telefone, solicitar informações de saldos de contas, extratos de contas, requisitar talões de cheques, requerer e receber cartão magnético, cadastrar e registrar senha, bloquear, desbloquear cartão, apresentar, receber, requerer e assinar todos os documentos necessários para abertura, movimentação ou encerramentos de contas em nome do outorgante, e ainda, contrair em nome da empresa outorgante **Empréstimos e/ou Financiamentos**, podendo para tanto assinar contratos de empréstimos e/ou financiamento, concordar com cláusulas, juros, taxas, prazos e forma de pagamento, podendo receber os valores do referido empréstimos e/ou financiamento, dar e receber quitação, apresentar documentos necessários e torná-los a receber, dar bens móveis em garantia, assinar notas promissórias; **D)** poderes para administrar, legalizar, regularizar, cadastrar, recadastrar, registrar os imóveis de propriedade da empresa outorgante, podendo para tanto representá-la nos **Órgãos Públicos Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Prefeituras e suas secretarias, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas, Empresas de Água e Energia, Construtoras, Imobiliárias**, podendo apresentar, receber, assinar, requerer, promover, solicitar todos os tipos de documentos de interesse da outorgante, inclusive



Certidões de qualquer espécie, outorgar, aceitar e assinar competentes Escrituras Públicas definitivas e/ou Instrumentos Particulares onde a outorgante figure como compradora, pagar e receber quitação, receber posse, jus, domínio, direitos e ações, concordar com cláusulas, condições, limites e confrontações, responder pela evicção de direito, apresentar certidões e demais documentos, prestar declarações de praxe e concordar com as prestadas, re-ratificar e/ou aditar Escrituras ou Instrumentos Particulares, assinar requerimentos e solicitações inclusive protocolos de retirada de documentos, pagar taxas, impostos e demais emolumentos, podendo solicitar parcelamentos de débitos, assinar todos os tipos de contratos, podendo concordar com cláusulas e demais condições, forma de pagamento, prazos, podendo alterar ou prorrogar contratos, passar recibos, dar e receber quitações; **E)** representá-la no **CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO - CONTRAN, DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAZONAS - DETRAN/AM, INSTITUTO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - IMMU, SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS - SMTU, SERVIÇO DE ATENDIMENTO IMEDIATO - SAI, JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI, JUIZADO ESPECIAL DE ACIDENTE DE TRÂNSITO - JET, INSTITUTO NACIONAL DE PESOS E MEDIDAS - INMETRO, DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT, POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL E ESTADUAL, COMPANHIAS DE SEGUROS, SECRETARIA DA FAZENDA, DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULOS, TABELIONATO DE NOTAS**, demais órgãos que se façam necessários, para o fim especial comprar, regularizar e legalizar veículos em nome da outorgante, podendo compra e assinar inclusive o Documento Único de Transferência - DUT dos veículos, podendo ainda alegar e assinar o que for necessário, juntar, apresentar e retirar documentos, requerer 2º via de documentos, pagar multas, IPVA, Seguros Obrigatórios e demais impostos, taxas e emolumentos que incida sobre os veículos, assinar contrato de locação de veículos, solicitar, requerer e tirar o nada consta, prontuário, promover vistorias, emplacamentos, licenciamentos, liberações, dirigir e autorizar a terceiros a dirigir os veículos por todo o Território Nacional e internacional, recorrer de multas junto a JARI e onde mais for necessário, acordar, discordar, transigir, desistir, recorrer, interpor recursos, propor acordos, requerer parcelamento de multas, assinar os respectivos termos de parcelamentos e forma de pagamento; e **F)** podendo ainda usar e/ou contratar advogados e conferir-lhes os poderes contidos na cláusula **AD JUDICIA, ET EXTRA e AD NEGOTIA** para o foro em geral, em qualquer Instância, Juízo ou Tribunal, e ainda, para propor e variar de ações, acordar, discordar, transigir, recorrer, desistir, dar e receber quitação, enfim praticar e assinar todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho deste mandato, inclusive **substabelecer**. **O presente instrumento não outorga poderes para venda de imóveis em nome da empresa.** A parte outorgante declara haver fornecido todos os elementos necessários à lavratura da presente, conferindo-os, lendo todo o ato e assumindo exclusiva responsabilidade, civil e criminal, por eventual erro ou inexatidão dos mesmos. Dispensada a presença e assinatura de testemunhas instrumentárias, por determinação do PROVIMENTO Nº 07/81 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Amazonas. Assim o disse e este instrumento assina **ANA MARIA PAIVA CHAVES BENDAHAN SARRAFF DE RESENDE**, brasileira, que se declarou casada, empresária, nascida em Manaus-AM aos 19/07/1977, filha de Raimundo Nonato Paiva Chaves e Francisca das Chagas Paiva Chaves, portadora da Cédula de Identidade nº 1187614-0, expedida pela SSP-AM e do CPF-MF nº 445.791.872-53, domiciliada e residente na cidade de Manaus-AM, a Avenida do Turismo, nº 12063, Condomínio Amazon Village, Casa 156, Bairro Tarumã, CEP: 69.041-010, e-mail: anamariapaiva@hotmail.com, que faz a rogo da Representante Legal **"Das Outorgante"**, em virtude da mesma não ser



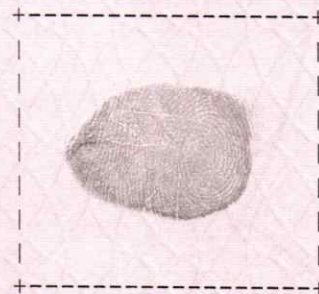
alfabetizada, deixando a impressão digital do seu polegar direito, para autenticidade da presente procuração, perante mim Escrevente Autorizada, do que dou fé. Eu, Michelle Juliana Thomaz Silva a redigi. E eu, Escrevente Autorizada, a conferi, subscrevo e assino em público e raso.

Em Testº.  da Verdade.



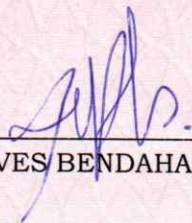


Manaus, 03 de julho de 2023.



Maria de Lourdes Reis Pereira

Impressão Digital(Polegar direito)



ANA MARIA PAIVA CHAVES BENDAHAN SARRAFF DE RESENDE
Assina a Rogo

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
PRCGER004135KI0CGRL86Q7ERX62,
Valor do ato: R\$ 61,98, Consulte o selo em
<https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou
através do QR Code:

